

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR – PMS
Setor Licitação
Tomada de Preços Nº 10/2023
Processo Administrativo Nº 134075/2023

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE NOS BAIRROS DA RIBEIRA, SÃO CAETANO E CAJAZEIRAS-SALVADOR/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

PROPOSTA

DE

PREÇOS

ENVELOPE - 01



Salvador, 17 de outubro de 2023

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR – PMS
Setor Licitação
Tomada de Preços Nº 10/2023
Processo Administrativo Nº 134075/2023

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE NOS BAIRROS DA RIBEIRA, SÃO CAETANO E CAJAZEIRAS-SALVADOR/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

ÍNDICE DA PROPOSTA DE PREÇOS	PÁGINAS
Proposta de Preços	01 a 02
Declaração de Conhecimento do Objeto da Licitação	03
Composição BDI	04



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Salvador, 17 de outubro de 2023

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR – PMS
Setor Licitação
Tomada de Preços Nº 10/2023
Processo Administrativo Nº 134075/2023

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE NOS BAIRROS DA RIBEIRA, SÃO CAETANO E CAJAZEIRAS-SALVADOR/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

CARTA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS nº 10/2023-Processo nº 134075/2023	
Data de abertura: 18/10/2023	
Empresa: ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ/MF nº 04.554.102/0001-00
Endereço: Rua Dr. José Peroba, 297, Edf. Atlanta Empresarial, sl 806, Stiep	CEP:41.770-235
Telefone: (71) 4105-4297	E-mail: asteconstrucoes@hotmail.com

Apresentamos a V.S^a, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução de obras de CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE NOS BAIRROS DA RIBEIRA, SÃO CAETANO E CAJAZEIRAS-SALVADOR/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" DE 0,99 (zero vírgula noventa e nove), que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO/O.S E DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Declaramos que:

a) o valor "K" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,

b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único "K" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)

c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e

[Handwritten signature]
000001

veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.

d) os preços propostos são de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.

f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.

g) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

h) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

i) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

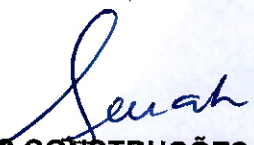
j) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

k) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e

l) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

m) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.

Atenciosamente,



ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 04.554.102/0001-00
Renato Medeiros Netto
CPF: 918.352.835-00
Engenheiro Civil
Sócio Administrador

000002

Salvador, 16 de outubro de 2023


A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR – PMS
Setor Licitação
Tomada de Preços Nº 10/2023
Processo Administrativo Nº 134075/2023

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE NOS BAIRROS DA RIBEIRA, SÃO CAETANO E CAJAZEIRAS-SALVADOR/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa **ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ sob nº 04.554.102/0001-00, com sede Rua Dr. José Peroba, 297, sl 806, Stiep, Salvador, Bahia, CEP: 41.770-235, **DECLARA** para os fins do Processo Licitatório n.º 134075/2023, modalidade Tomada de Preços n.º 10/2023, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Atenciosamente,



ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 04.554.102/0001-00
Renato Medeiros Netto
CPF: 918.352.835 – 00
Sócio Administrador


000003

BDI DE SERVIÇOS

OBRA:	PISTAS DE SKATE
LOCAL:	RIBEIRA, SÃO CAETANO E CAJAZEIRAS

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	4,01
SG	Seguros e Garantias	0,40
R	Risco	0,97
Total do grupo A		5,38
Grupo B	DESPESAS FINANCEIRAS	
DF	Despesas Financeiras	1,11
Total do grupo B		1,11
Grupo C	LUCRO	
L	Lucro	7,30
Total do grupo C		7,30
Grupo D	TRIBUTOS	
D.1	PIS	0,65
D.2	COFINS	3,00
D.3	ISSQN	3,00
D.4	CPRB	0,00
Total do grupo D		6,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)		
$BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$		22,47%


 RT: Renato Medeiros Netto
 Engenheiro Civil
 CREA/BA 64928-D

 000004